



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI
 AV. AGOSTINHO BARBOSA, N° 420, CENTRO
 CNPJ: 01.612.592/0001-65

ID: 44D24E140FB54



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
 Praça Gov. Hélio Viana, N° 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

Art. 16º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nossa Senhora de Nazaré PI, 13 de Setembro de 2023.

J. H. O. A.
 JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES
 PREFEITO MUNICIPAL
 NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI



ESTADO DO PIAUÍ
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 CAMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ.
 CNPJ: 02.257.074/0001-33

PARECER N° 22/2023 QUE DISPÕE SOBRE O PROJETO DE LEI N° 024/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E FINANÇAS E CIDADANIA.

MATÉRIA:

INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ PI A GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DA SAÚDE BUCAL, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECISÃO

AS COMISSÕES,

PELA NECESSIDADE DE INSTITUIR NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ PI A GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DA SAÚDE BUCAL, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS,

RESOLVEM:

EMITIR PARECER FAVORÁVEL À PROJETO DE LEI N° 024/2023 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

NOSSA SENHORA DE NAZARÉ-PI, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Antonio Wilson Silva Campos
 Comissão de Constituição e Justiça
 Presidente
 CPF: 010.462.733-61

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA:
 José João Pereira Chaves-PSD
 RELATOR
 CPF: 151.283.693-15

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA:
 Edimar Alves da Silva Filho-PP
 Mairinha Agostinho Barbosa, 110, Centro – Nsa. Sra. de Nazaré(PI) – CEP: 64200-000
 CPF: 006.654.063-67

COMISSÃO DE FINANÇAS E CIDADANIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E CIDADANIA:
 Ejanes Meno Góes Castro Santos-PP
 PRESIDENTE
 CPF: 005.847.963-58

COMISSÃO DE FINANÇAS E CIDADANIA:
 Fernando Luís de Souza e Silva-PP
 RELATOR
 CPF: 274.884.383-53

Irineu Saliva Silva
 Comissão de Finanças e Cidadania
 (Membro)

ID: 44D24E140FB54

LEI MUNICIPAL N. 19/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro aos portadores de doença renal crônica, residentes no município de São José do Peixe, em tratamento por hemodiálise fora do domicílio, mediante prévia avaliação efetivada pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através de estudo social de cada paciente solicitante do auxílio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, sanciona a presente lei, aprovada pela Câmara Legislativa Municipal.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro aos portadores de doença renal crônica, residentes no município de São José do Peixe, em tratamento por hemodiálise fora do domicílio, mediante prévia avaliação efetivada pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através de estudo social de cada paciente solicitante do auxílio.

Art. 2º O auxílio financeiro concedido pelo Município de São José do Peixe a cada município, nos termos do artigo 1º, será de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês.

Art. 3º Fica vedada a utilização de recursos provenientes de convênios de repasses do Estado e da União para fazer frente às despesas do referido auxílio.

Art. 4º Para os pagamentos de que trata a presente lei, será utilizada a dotação própria consignada no orçamento anual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Peixe (PI), 03 de outubro de 2023.

Celso Antônio Mendes Coimbra

Prefeito Municipal de São José do Peixe (PI)

ID: 74561131AC184



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.554.810/0001-76
 Av. Presidente Vargas, S/N - Centro
 CEP: 64.430-000 — São Pedro do Piauí
 E-mail: prefeitura@saoapedropiaui.pi.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTEIRA N° 193/2023

São Pedro do Piauí, 02 de outubro de 2023.

O Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, usando de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR: Sr.(a) MARIA APARECIDA DE LIMA SOBRINHO, inscrita no CPF: 058.982.583-61, Secretária Municipal de Saúde como ordenadora de despesa do HOSPITAL MARCOLINO BARBOSA RIBEIRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR
 Prefeito Municipal